

São Luis (MA), 11 de dezembro de 2008

Ofício nº. 024/2008.

Excelentíssima Senhora,

Dra. TEREZINHA PENHA ABREU
Secretária Municipal de Saúde de São Luís

N/Cidade

Senhora Secretária,

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do município de São Luís, capital do Estado do Maranhão, ao longo dos últimos anos, vem prestando inestimáveis serviços à comunidade Ludovicense, atendendo diretamente às pessoas acometidas de doenças agudas ou vitimadas por traumas e violências, sempre a merecer uma atenção médica de urgência e emergência, em razão do seu quadro clínico e/ou cirúrgico.

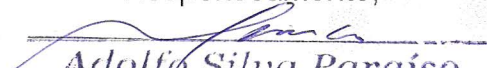
Para a prestação desses serviços médicos altamente especializado, tornou-se necessário a contratação por concurso de profissionais com capacitação nessa área, quer os de nível superior, quer os de nível auxiliar, o que obviamente implica no correspondente nível salarial condizente com essa formação técnica. Como nem sempre isso é possível, via Plano de Carreira, Cargos e Salários, a gestão da Secretaria de Saúde de São Luís como estratégia concedeu, ainda que temporária, uma gratificação de 100% para esses profissionais.

Ocorre que a Prefeitura de São Luis acabou de promulgar o Decreto nº.35.745 que alterou o artigo 63 do Decreto nº. 29.650 acrescentando o inciso III que passou a vigorar com a seguinte redação, *in verbis*: "III – profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU:

- a) 60% (sessenta por cento) para os servidores de nível superior;
- b) 40% (quarenta por cento) para os servidores ocupantes do cargo de Agente Administrativo".

Destarte, o Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão SINDMED-MA, na qualidade de representante legal da categoria médica vem solicitar a V. Exa. que se digne em atender a reivindicação dos médicos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para manter o percentual de 100% de gratificação de Urgência conforme acordo feito com a Secretaria de Saúde do Município de São Luís – SEMUS com a intermediação deste Sindicato.

Respeitosamente,


Adolfo Silva Paraíso
Presidente
SINDMED - MA

Rebeci em 11.12.08

às 10:48h
Kássia Silva

PS. Estamos funcionando atualmente no Prédio do CRM-MA sito á Rua Carutapera, nº 02, Qd 37/A- Jardim Renascença- CEP 65.075-690-São Luís-MA.